
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 02/2021 DE 25 DE
AGOSTO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 57ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 25 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Contingência de Arboviroses 2020/2022;

II - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Ação para Atendimento aos Casos de COVID-19;

III - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Saúde Mental;

IV - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2020;

V - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas Programação Anual de Saúde referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021;

VI - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente número 02934539000121002;

VII - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente número 029345390001210011;

VIII - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Convênio número 907.366 de 2020, para Implantação de Melhorias Sanitária Domiciliares no Município;

IX - Aprovar por unanimidade, sem ressalvas o Convênio número 864.484 de 2020, para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitária nos Bairros Caetano e Porto das Barcas;

X – Aprovar por unanimidade, sem ressalvas a Pactuação das Metas e Indicadores BIPARTITE e TRIPARTITE do ano de 2018;

XI - Aprovar por unanimidade, sem ressalvas a Pactuação das Metas e Indicadores BIPARTITE e TRIPARTITE do ano de 2019;

XII - Aprovar por unanimidade, sem ressalvas a Pactuação das Metas e Indicadores BIPARTITE e TRIPARTITE do ano de 2020;

XIII - Aprovar por unanimidade, sem ressalvas a alteração realizada no Plano Municipal de Saúde de 2018-2021, que incluiu Metas e Diretrizes que visam atender a população no período da Pandemia do Coronavírus;

Aperibé, 25 de Agosto de 2021.

GENILSON FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 02/2021, Nos Termos do § 2º, Artigo 1º,
da Lei N.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C1B56DB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 11/10/2021. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>